

São Paulo, 29 de julho de 2014

A Brookfield Incorporações fiscaliza e coíbe qualquer abuso às leis trabalhistas, mesmo cometido por prestadores de serviços, como foi o caso ocorrido em 2013. O que a empresa prega e institui internamente é também premissa para os funcionários de terceiros.

Temos reforçado cada vez mais a fiscalização, inclusive com inspeções mensais aos alojamentos que abrigam os profissionais das empresas terceirizadas. A companhia conta com um departamento de Segurança, Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade, focado em assegurar condições adequadas de trabalho em todas as obras e ainda um departamento de Controle de Contratos e Gestão de Pessoas, especialmente focado em inspecionar os subempreiteiros e documentação inerente (trabalhista, previdenciária, tributária) de forma a garantir o cumprimento da legislação. Dessa maneira, ao ser constatado algum desvio de conduta ou contratual, são adotadas medidas corretivas, dentre elas o rompimento de contrato.

Também implementamos o Programa Gestão de Empreiteiros, que prevê o treinamento de fornecedores de obras a fim de orientá-los em relação às melhores práticas de gestão da empresa e de pessoas. Dentre os temas abordados estão “gestão de pessoal e relações trabalhistas”, “saúde e segurança do trabalho”, “noções tributárias”, “noções de fluxo de caixa”, “gestão de contratos” e “qualidade e meio ambiente”. Por último, a companhia reforça que nossos contratos de prestação de serviço contêm cláusula específica sobre condições de trabalho, condenando e proibindo a prática de trabalho análogo ao escravo. Essas cláusulas seguem os critérios divulgados pelo Instituto Ethos, entidade da qual a Brookfield Incorporações é associada.